



Estado do Tocantins - Poder Legislativo
Gabinete do Deputado Eduardo Mantoan

REQUERIMENTO Nº _____ /2023

Requer envio de expediente, EM REGIME DE URGÊNCIA, ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, com cópia ao Secretário de Estado de Planejamento, para que sejam adotadas as medidas necessárias para a realização de estudo técnico-científico da Agenda Estratégica do Estado do Tocantins tendo como horizonte o ano de 2060, revisando os trabalhos já realizados pela Secretaria de Planejamento nas últimas décadas.

O Deputado que o presente subscreve, vem mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, REQUERER o encaminhamento deste ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, o Sr. Wanderlei Barbosa, com cópia ao Secretário de Estado de Planejamento, em REGIME DE URGÊNCIA, para que sejam adotadas as medidas necessárias para a realização de estudo técnico-científico da Agenda Estratégica do Estado do Tocantins tendo como horizonte o ano de 2060, revisando os trabalhos já realizados pela Secretaria de Planejamento nas últimas décadas.

JUSTIFICATIVA

No ano de 2015, o Governo do Estado do Tocantins e o Instituto Publix para o desenvolvimento da Gestão Pública, aduz a Agenda Estratégica do Estado do Tocantins, a qual refletia a necessidade do Estado em adotar uma nova modalidade de governança pública como forma de desenvolvimento sustentável do Estado em benefício da sociedade (TOCANTINS. Secretaria da Comunicação. **Tocantins 2030: o futuro do Estado e o Estado do futuro.** Disponível em: <https://central3.to.gov.br/arquivo/240024/>. Acesso em: 02 out. 2023).

Neste documento, realça-se de forma preponderante que o aumento no Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) do Tocantins se deve às melhorias na educação, onde o índice de 0,369 em 1991, equivalente à antepenúltima posição, elevou para 0,699 em 2010, isto é, posicionava o Estado do Tocantins



Estado do Tocantins - Poder Legislativo
Gabinete do Deputado Eduardo Mantoan
na 14^a posição entre as unidades federativas brasileiras, conforme dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no ano de 2013. (ibidem, p. 11)

De acordo com os dados do sítio eletrônico *Atlas Brasil*, a perspectiva de crescimento do IDHM para o Estado do Tocantins foi de 0,755 para o ano de 2020, findando-se 2021 com o índice de 0,731 (ATLAS Brasil *apud* VIDAL, 2023, p. 53), o que é considerado alto (0,700<0,799), em que pese abaixo da média nacional de 0,766.

Ainda que haja notório desenvolvimento do Estado do Tocantins antes da criação do Estado do Tocantins em 05 de outubro de 1988 e até mesmo ao considerar a década de 90, de acordo com VIDAL (2023, p. 55), apresenta-se novos desafios com a pandemia da COVID-19 e a constante queda das receitas públicas estaduais e municipais.

Conforme dados da Confederação Nacional de Municípios de 2022, cerca de 110 Municípios Tocantinenses recebem o coeficiente de 0,6 do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), sendo que para esta grande maioria se trata da principal receita da Municipalidade. Denota-se, portanto, a extrema fragilidade financeira e orçamentária dos entes municipais, reforçando a hipótese de urgente necessidade de uma modalidade de gestão que possa contribuir na maximização dos recursos e reduza a margem de desperdício.

E mais, evidencia-se ano após ano que os municípios tocantinenses apresentam alto grau de endividamento, posto que a baixa liquidez da Municipalidade e a baixa ou quase nula arrecadação de impostos, torna o futuro desta grande maioria dos municípios tocantinenses bem tempestuoso caso deixe de adotar um novo modelo de gestão pública que seja eficaz e eficiente.

Noutro pórtico, o que pode ser objeto da Agenda Estratégica do Estado do Tocantins, tendo como horizonte o ano de 2060, deve ser a implementação das regiões metropolitanas no Estado do Tocantins, em especial, a região metropolitana de Palmas, cujo objetivo, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 90/2013, ser-lhe-iam de promoção:

- I - o planejamento regional, com vistas ao desenvolvimento socioeconômico e à melhoria da qualidade de vida da população;
- II - a cooperação entre os três níveis de governo, com máximo aproveitamento dos recursos públicos, mediante descentralização, articulação e integração dos respectivos órgãos e entidades da administração direta e indireta atuantes na região;
- III - a utilização equilibrada do território, do pessoal, dos recursos naturais e culturais e a proteção do meio ambiente, mediante



Estado do Tocantins - Poder Legislativo
Gabinete do Deputado Eduardo Mantoan
controle dos empreendimentos públicos e privados na região metropolitana;
IV - a integração do planejamento e da execução das funções públicas de interesse comum aos entes públicos atuantes na região metropolitana;
V - a redução das desigualdades sociais e regionais.

As regiões metropolitanas têm por finalidade o desenvolvimento socioeconômico da região metropolitana, a partilha equilibrada dos seus benefícios e a definição de políticas compensatórias dos efeitos da polarização, de interesse regional comum, conforme preceitua o artigo 4º da Lei Complementar nº 90/2013.

O extenso rol de serviços e instrumentos de interesse regional comum dispostas no artigo 5º da Lei Complementar nº 90/2013 bem denotam o enfoque de gestão compartilhada dos serviços públicos, as quais beneficiarão de forma mediata a grande maioria dos Municípios tocantinenses que, hodiernamente, não conseguem fazer grandes investimentos em obras e serviços públicos para a população.

Pelo exposto, justifica-se, desse modo, a urgência e a apresentação deste requerimento, que pleiteia o envio de expediente ao Governador do Estado do Tocantins, com cópia ao Secretário de Estado de Planejamento, a fim de que sejam adotadas as medidas necessárias para a realização de estudo técnico-científico da Agenda Estratégica do Estado do Tocantins tendo como horizonte o ano de 2060, revisando os trabalhos já realizados pela Secretaria de Planejamento nas últimas décadas.

Sala das Sessões, aos 03 dias do mês de outubro de 2023.

EDUARDO MANTOAN
Deputado Estadual



Estado do Tocantins - Poder Legislativo
Gabinete do Deputado Eduardo Mantoan

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- TOCANTINS. Secretaria da Comunicação. **Tocantins 2030: o futuro do Estado e o Estado do futuro.** Disponível em: <https://central3.to.gov.br/arquivo/240024/>. Acesso em: 02 out. 2023;
- VIDAL, Rolf Costa. **A Governança Pública e os Municípios Tocantinenses: um comando constitucional para políticas públicas efetivas, eficazes e eficientes.** Dissertação de Mestrado – Universidade Federal do Tocantins. Palmas, 2023;